



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 102/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno, e

TENDO EM VISTA o que consta no Processo n. 0000036-35.2023.6.01.8009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor requisitado **Antônio Tadeu Rodrigues**, durante o o período de 2 a 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 23/05/2023, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0586852** e o código CRC **7C713B43**.

0000036-35.2023.6.01.8009

0586852v2